

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Artur Otávio Scapin  
Jordão Costa**  
Prefeito Municipal

**José Essiomar Gomes da Silva**  
Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**André Gomes Pereira**  
Procurador-Geral

**Luís Gustavo Marques Nunes**  
Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**  
Secretário de Administração

**Fernando Argôlo Pimenta**  
Secretário de Fazenda

**Elenize Cambeiro Santana**  
Secretária de Obras, Habitação  
e Serviços Públicos

**Marco Aurélio Vargas Francisco**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Urbano

**Luciane Pereira Rabha**  
Secretária de Educação,  
Ciência e Tecnologia

**Jorge Irineu da Costa**  
Secretário de Atividades Econômicas

**José Fabiano Delgado**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Sérgio Antônio Campos Telles**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor-Presidente

**Jane Roseli Veiga**  
Secretária de Ação Social

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**  
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Presidente

**Maricelma Datore**  
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar  
Presidente

**Daniel Rabha Nunes Santiago**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra  
Presidente

**Paulo Sérgio de Souza Mattos**  
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -  
Cultuar  
Presidente

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

## ANGRA FAZ 509 ANOS E COMEMORA COM MUITA FESTA



Os festejos de comemoração dos 509 anos de Angra dos Reis, no dia 5, preparou os ânimos dos angrenses para a virada do dia do aniversário, 6, que foi comemorado na Praça Nilo Peçanha, no palácio Raul Pompeia, sede do governo municipal. No Cais de Santa Luzia, cerca de 5 mil pessoas se reuniram para festejar. Após o show do cantor e compositor Michael Sullivan, o prefeito Tuca Jordão, acompanhado da primeira-dama Alessandra Jordão, seguiu

em um cortejo até a Praça Nilo Peçanha para o tradicional corte do bolo e apresentações de folias de reis. O prefeito anunciou também o resultado do projeto Natal, Luz e Arte, da Fundação Cultural (Cultuar), que premiou as comunidades em um concurso de árvores de natal feitas de garrafas PET. O resultado foi surpreendente e o primeiro lugar ficou com a comunidade da Praia de Provetá, que ganhou uma viagem para Gramado.

## PREFEITO SE ENCONTRA COM PESCADORES

Na manhã de segunda-feira, dia 10 de janeiro, uma reunião foi organizada na secretaria de Atividades Econômicas, no São Bento, envolvendo pescadores do município e integrantes do governo municipal, incluindo o prefeito Tuca Jordão, que ouviu com atenção a todas as reivindicações da classe e tentou oferecer soluções quanto aos problemas apresentados no encontro, sendo assessorado pelo subsecretário de pesca, Humberto Martins, e pelo secretário de Atividades Econômicas, Jorge Irineu, que a todo o momento também cediam suas opiniões



sobre o assunto. Todos tiveram voz durante o encontro, tanto o governo municipal quanto os pescadores. O setor pesqueiro saiu feliz da reunião, já que várias reivindicações receberam o sinal de positivo da prefeitura.

## CORRIDA DOS SANTOS REIS: TRADIÇÃO DA CIDADE

A tradicional corrida dos Santos Reis, que faz parte do calendário oficial de comemoração aos 509 anos de aniversário de Angra dos Reis, aconteceu na quarta-feira, 5 de janeiro, às 20h, no Cais de Santa Luzia. A corrida deste ano bateu o recorde de inscrições, que contou com cerca de 450 atletas, vindos de diversas cidades. A participação dos angrenses também cresceu, mas a maior superação foi a participação de dois corredores do Kenya, que tornou a corrida internacional. Neste ano, o evento teve apoio total da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro (Farj), e fez parte do calendário oficial da entidade como a 1ª Etapa do 2º Circuito Fluminense de Corrida Rústica e Caminhada. O primeiro colocado na categoria masculina foi o queniano Kiprop Mutai, de 24 anos, que fez o percurso de 5 Km em 14 minutos 11 segundos e levou o prêmio de R\$ 1.500,00, seguido por Paulo Carvalho, da equipe Pé-de-Vento, que levou



R\$ 1.000,00, e por Adelson R., com o prêmio de R\$ 500,00. Na categoria feminina a primeira posição ficou também com a queniana Chemtai Rionotukei, de 24 anos, que em 17 minutos e 39 segundos completou a prova, levando R\$ 1.500,00, Jéssica Ladeira, ficou em 2º (R\$ 1.000,00) e Selma Reis, em 3º (R\$ 500,00).

## LANÇAMENTO DO LIVRO ANGRA 500 ANOS DE HISTÓRIA

Aconteceu no dia 6 de janeiro, na Casa Larangeiras, o lançamento do livro "Angra 500 anos de história", da historiadora Ednéa do Marco Paschoal. A cerimônia de lançamento do novo livro de Ednéa contou

com total apoio da prefeitura e da Cultura. A historiadora, acompanhada da família, recebeu os convidados em clima de festa no salão de recepção do prédio secular da Casa Larangeiras e com um delicioso coquetel.

## PARABÉNS A ANGRA DOS REIS



Na manhã do dia 6 de janeiro, quase 100 pessoas marcaram presença na Praça 6 de Janeiro, no Morro do Carmo, a partir das 7h, para a cerimônia alusiva aos 509 anos de Angra. Além de moradores do bairro, vereadores, secretários do atual governo municipal e demais autoridades, como o superintendente regional do Instituto Estadual do Meio Ambiente (Inea) em Angra, Júlio Avelar, quem também se fez presente foi o prefeito Tuca Jordão, que participou do hasteamento das bandeiras – municipal, estadual e nacional – e ainda discursou ao público presente, dando atenção especial aos moradores da comunidade. Um pouco mais tarde, às 10h, foi realizada na Igreja da Matriz, no Centro, uma missa também em comemoração ao aniversário da cidade. O evento foi aberto com o som da Folia de Reis Luz Divina, que entrou na igreja apresentando canções tradicionais. Já perto do fim, os participantes da missa cantaram "Parabéns a você" a Angra. A cerimônia terminou com os cânticos da folia de reis.

## SESSÃO SOLENE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Na quarta-feira, 5 de janeiro, a Câmara Municipal realizou, no Iate Clube Aquidabã, uma Sessão Solene, presidida pelo vereador José Antônio, onde os vereadores homenagearam pessoas que prestaram serviços louváveis para o município. O evento contou com a presença do prefeito Tuca Jordão, acompanhado da primeira-dama Alessandra Jordão, e de diversas autoridades, como o comandante do Colégio Naval, o capitão de mar e guerra Joíse de Andrade Bandeiro Leandro, o deputado estadual Roberto Dinamite, e os deputados federais eleitos Fernando Jordão e Marcelo Matos.



**PORTARIA 113/2010/SOH**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o(a) servidor(a) ISMENDE BATISTA FERREIRA**

ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20263, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

**Objeto:** OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CEMANEE.

**Bairro:** JAPUIBA

**Empresa:** CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**Processo:** 12119/2010

**Memorando:** 393/2010

**Ordem de Serviço:** 133/2010

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 28/12/2010  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 114/2010/SOH**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, o servidor Ulisses Pivetti de Souza, Engenheiro Civil,** matrícula 18.082, em substituição ao atual fiscal Hilton Marcos Braga Júnior, Engenheiro Civil, matrícula 1239, para exercer a fiscalização do Serviço de drenagem e contenção de encosta próximo ao trevo da praia da baleia – Ponta Leste - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 334/2010/SOH, Ordem de Serviço 115/2010/SOH e Processo nº 9212/2010, executada pela empresa Ibirapitanga Serviços de Apoio e Manutenção Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 01/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Ana Maria da Silva Melo**, situada na Linha Férrea, nº. 295, em frente ao Aquidabá – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Ana Maria da Silva Melo**

Auto de Demolição nº. 01/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 01/2011/SMA

PINF Nº. 881/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 02/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Maria Aparecida da Cruz**, situada na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Maria Aparecida da Cruz**

Auto de Demolição nº. 02/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 02/2011/SMA

PINF Nº. 882/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 03/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **José Maria Alves de Oliveira**, situado na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **José Maria Alves de Oliveira**

Auto de Demolição nº. 03/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 03/2011/SMA

PINF Nº. 883/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 04/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Rosilda Pereira da Silva**, situada na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Rosilda Pereira da Silva**

Auto de Demolição nº. 04/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 04/2011/SMA

PINF Nº. 884/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 05/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Evangelista Neves Marciano**, situado na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Evangelista Neves Marciano**

Auto de Demolição nº. 05/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 05/2011/SMA

PINF Nº. 885/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 06/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de

risco, possuidor **Geraldo da Conceição**, situado na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Geraldo da Conceição**  
Auto de Demolição nº. 06/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 06/2011/SMA  
PINF Nº. 886/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 07/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Almerindo da Silva Alberto**, situado na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Almerindo da Silva Alberto**  
Auto de Demolição nº. 07/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 07/2011/SMA  
PINF Nº. 887/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 08/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Jonas Leite da Silva Alberto**, situado na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Jonas Leite da Silva Alberto**  
Auto de Demolição nº. 08/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 08/2011/SMA  
PINF Nº. 888/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 09/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Pedro Dutra Mazão**, situado na Linha Férrea, nº. 305, em frente ao Aquidabã – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Pedro Dutra Mazão**  
Auto de Demolição nº. 09/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 09/2011/SMA  
PINF Nº. 925/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 10/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **José de Deus Silva**, situado na Linha Férrea, nº. 59, sopé do Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **José de Deus Silva**  
Auto de Demolição nº. 10/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 10/2011/SMA  
PINF Nº. 204/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 11/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Dominício Roque da Silva**, situado na Rua Bela Vista, nº. 507, escadaria - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Dominício Roque da Silva**  
Auto de Demolição nº. 11/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 11/2011/SMA  
PINF Nº. 213/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 12/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Domicio Roque da Silva**, situado em frente à Rua Bela Vista, nº. 507 - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Domicio Roque da Silva**  
Auto de Demolição nº. 12/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 12/2011/SMA  
PINF Nº. 214/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 13/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Leonardo Rios**, situado na Linha Férrea, S/nº., sopé do Morro do Tatu, casa azul – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Leonardo Rios**  
Auto de Demolição nº. 13/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 13/2011/SMA  
PINF Nº. 217/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 14/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Domicio Roque da Silva**, situado na Rua Bela Vista, nº. 1510, casa 02, escadaria do Aquidabã – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Domicio Roque da Silva**  
Auto de Demolição nº. 14/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 14/2011/SMA  
PINF Nº. 218/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 15/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Olivina**, situada na Rua Bela Vista, em frente ao nº. 415, escadaria do Aquidabã – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Olivina**  
Auto de Demolição nº. 15/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 15/2011/SMA  
PINF Nº. 221/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 16/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Suelem Souza do Nascimento**, situada na Rua Bela Vista, nº. 504 B, escadaria do Aquidabã – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Suelem Souza do Nascimento**  
Auto de Demolição nº. 16/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 16/2011/SMA  
PINF Nº. 222/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 17/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Neusa M. Glória Bispo**, situada na Linha Férrea – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Neusa M. Glória Bispo**  
Auto de Demolição nº. 17/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 17/2011/SMA  
PINF Nº. 224/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 18/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Domicio Roque da Silva / Morador: Jorgito**, situado na Rua Bela Vista, nº. 510, escadão do Aquidabã – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Domicio Roque da Silva**  
Morador: Jorgito  
Auto de Demolição nº. 18/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 18/2011/SMA  
PINF Nº. 225/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 19/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Lucas de Jesus Maia**, situado no Morro do Tatu, casa nº. 333 – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Lucas de Jesus Maia**  
Auto de Demolição nº. 19/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 19/2011/SMA  
PINF Nº. 226/2010/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 20/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Domicio Roque da Silva**, situado na Rua Bela Vista, nº. 510, escadaria do Aquidabá – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Domicio Roque da Silva**  
Auto de Demolição nº. 20/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 20/2011/SMA  
PINF Nº. 237/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 21/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Marcos Vinicius Pimenta de Carvalho**, situado na Rua Bela Vista, nº. 500 – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Marcos Vinicius Pimenta de Carvalho**  
Auto de Demolição nº. 21/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 21/2011/SMA  
PINF Nº. 514/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 22/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Adalberto Cunha da Silva**, situado Morro do Tatu, nº. 297 – Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Adalberto Cunha da Silva**  
Auto de Demolição nº. 22/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 22/2011/SMA  
PINF Nº. 544/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 23/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Maria Cunha da Silva**, situado no Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Maria Cunha da Silva**  
Auto de Demolição nº. 23/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 23/2011/SMA  
PINF Nº. 545/2010/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 24/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Luis Antonio C. Benedito**, situado no Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Luis Antonio C. Benedito**  
Auto de Demolição nº. 24/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 24/2011/SMA  
PINF Nº. 546/2010/DFU

#### ERRATA

Na publicação do Extrato de Publicação – Multa 5031/2010, efetuada no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Edição 263 de 11/06/2010, página 26,

#### Onde se lê:

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 10.524/2010

**INFRATOR:** JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ FAUTO DE QUEIROZ, Nº. 1.750 – JAPUÍBA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL COM 3 PAVIMENTOS  
FASE DA OBRA: COBERTURA 3º. PAVIMENTO  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ PROMOVER A DEMOLIÇÃO DO 3º. PAVIMENTO POR INFRINGIR O ARTIGO 31 DA LEI 2.092/2009 NO ÍNDICE LEIS, NO QUAL PERMITE APENAS 02 PAVIMENTOS POR CONSTRUÇÃO E SUBMETER O PROJETO DE SUA OBRA À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS. ESTA NOTIFICAÇÃO SUBSTITUI A NOTIFICAÇÃO Nº. 10.522 QUE FICA CANCELADA.

#### Leia-se:

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO nº.: 10.524/2010

**INFRATOR:** JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ FAUTO DE QUEIROZ, Nº. 1.750 – JAPUÍBA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL COM 3 PAVIMENTOS  
FASE DA OBRA: COBERTURA 3º. PAVIMENTO  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ PROMOVER A DEMOLIÇÃO DO 3º. PAVIMENTO POR INFRINGIR O ARTIGO 31 DA LEI 2.092/2009 NO ÍNDICE ZEIS, NO QUAL PERMITE APENAS 02 PAVIMENTOS POR CONSTRUÇÃO E SUBMETER O PROJETO DE SUA OBRA À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS. ESTA NOTIFICAÇÃO SUBSTITUI A NOTIFICAÇÃO Nº. 10.522 QUE FICA CANCELADA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Fernando César Pereira

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (INTERINO)

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 25/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Lúcia Helena da Silva Pimenta**, situada na Rua Bela Vista, nº. 403 C - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Lúcia Helena da Silva Pimenta**

Auto de Demolição nº. 25/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 25/2011/SMA

PINF Nº. 10.001/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 26/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Rubens Junior Ramos de Freitas**, situado na Rua Bela Vista, nº. 415 A - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Rubens Junior Ramos de Freitas**

Auto de Demolição nº. 26/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 26/2011/SMA

PINF Nº. 10.004/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 27/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Lindalva Marcolino de Oliveira**, situada na Rua Bela Vista, nº. 415 C - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Lindalva Marcolino de Oliveira**

Auto de Demolição nº. 27/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 27/2011/SMA

PINF Nº. 10.005/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 28/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Felipe Kennedy da Silva**, situado na Rua Bela Vista, S/nº. - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Felipe Kennedy da Silva**

Auto de Demolição nº. 28/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 28/2011/SMA

PINF Nº. 10.006/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 29/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Severino Leôncio da Silva**, situado na Rua Bela Vista, S/nº. - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Severino Leôncio da Silva**

Auto de Demolição nº. 29/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 29/2011/SMA

PINF Nº. 10.007/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 30/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Fabio Marcolino de Oliveira**, situado na Rua Bela Vista, nº. 296 - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Fabio Marcolino de Oliveira**

Auto de Demolição nº. 30/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 30/2011/SMA

PINF Nº. 10.008/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 31/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em

área de risco, possuidor **Paulo César Silva**, situado na Rua Bela Vista, nº. 403 B - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Paulo César Silva**

Auto de Demolição nº. 31/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 31/2011/SMA  
PINF Nº. 10.009/2011/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 32/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Misael Gonçalves dos Reis**, situado na Rua Bela Vista, nº. 401 A - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Misael Gonçalves dos Reis**

Auto de Demolição nº. 32/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 32/2011/SMA  
PINF Nº. 10.010/2011/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 33/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Sara Gonçalves dos Reis**, situado na Rua Bela Vista, nº. 401 B - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Sara Gonçalves dos Reis**

Auto de Demolição nº. 33/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 33/2011/SMA  
PINF Nº. 10.011/2011/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 34/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Thiago Lopes da Silva**, situado na Rua Bela Vista, nº. 509 - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de

26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Thiago Lopes da Silva**

Auto de Demolição nº. 34/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 34/2011/SMA  
PINF Nº. 10.012/2011/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 35/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Marcelo Ricardo Palhares da Silveira**, situado na Rua Bela Vista, nº. 508 - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Marcelo Ricardo Palhares da Silveira**

Auto de Demolição nº. 35/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 35/2011/SMA  
PINF Nº. 10.013/2011/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 36/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Esmeralda Nunes do Rosário**, situada na Rua Bela Vista, S/nº. - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Esmeralda Nunes do Rosário**

Auto de Demolição nº. 36/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 36/2011/SMA  
PINF Nº. 10.014/2011/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 37/2011/SMA

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Domingas Aparecida de Souza Aires**, situada na Rua Bela Vista, nº. 342 A - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento



de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Domingas Aparecida de Souza Aires**  
Auto de Demolição nº. 37/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 37/2011/SMA  
PINF Nº. 10.015/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 38/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Anderson de Souza Aires**, situada na Rua Bela Vista, nº. 342 B - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Anderson de Souza Aires**  
Auto de Demolição nº. 38/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 38/2011/SMA  
PINF Nº. 10.016/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 39/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Marina de Carvalho Silva**, situada na Rua Bela Vista, nº. 343 A - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Marina de Carvalho Silva**  
Auto de Demolição nº. 39/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 39/2011/SMA  
PINF Nº. 10.017/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 40/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Emerson Ferreira**, situado na Rua Bela Vista, nº. 411 - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou

testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Emerson Ferreira**  
Auto de Demolição nº. 40/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 40/2011/SMA  
PINF Nº. 10.018/2011/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 41/2011/SMA**

Angra dos Reis, 05 de Janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de edificação em área de risco, possuidor **Albertina Brito dos Santos Ferreira**, situada na Rua Bela Vista, nº. 413 - Morro do Tatu - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: **Albertina Brito dos Santos Ferreira**  
Auto de Demolição nº. 41/2011/SMA  
Extrato de Demolição nº. 41/2011/SMA  
PINF Nº. 10.019/2011/DFU

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No dia 07 de janeiro de 2011, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas, **para locação de cabines sanitárias (banheiro químico) para cadeirantes (deficiente físico) e banheiros hidráulicos (tipo container), com manutenção periódica, a fim de atender aos diversos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 060/2010/ CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.** As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 22490/2010**, assim como os termos da **Proposta de Preços (ANEXO II)**, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 - cabine sanitária (banheiro químico) para cadeirantes (deficiente físico)	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 137,00
CARACTERÍSTICAS	cabines sanitárias (banheiro químico) para cadeirantes (deficiente físico): com rampas de acesso, apoio laterais, portas indicativas de aberto e fechado, dimensões mínimas (laterais de 2,40mt x 1,40mt), altura mínima de 2,00mt, capacidade mínima para 220L de detritos, banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização e desodorização dos banheiros(manutenção em geral) periodicamente.
ITEM 0 - cabine sanitária (banheiro químico) hidráulico (tipo container)	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	DIÁRIA
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 170,00
CARACTERÍSTICAS	Cabines sanitárias (banheiro químico) hidráulico (tipo container) fabricado em fibra de vidro com as dimensões aproximadas de 2,20m x 2,20m de largura por 2,40 metros de altura, portas de entrada de 2,10m de altura por 0,55 cm de largura, com indicativo de aberto e fechado; peso aproximado de 150 kg; assento sanitário, pia com torneira, saboneteira e espelho; chuveiro elétrico; lixeira fixa; iluminação interna ( lâmpadas fornecidas pela vencedora ); suporte para papel higiênico ( papel higiênico fornecido pela vencedora ); instalações internas como rede hidráulica, rede de esgoto, instalação elétrica, prontas para ligações externas.

EMPRESA VENCEDORA: ECOBAN PROD. E PROM. DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA ME  
CNPJ: 06.118.462/0001-94  
ENDEREÇO: RUA DR COUTINHO, 172 – BLOCO D – CASA 12  
TELEFONE: (24) 3365-5301 – (24) 7835-5685  
FAX: (24) 3365-5301  
E-MAIL: ecobanangra@yahoo.com.br

**1 - PRAZO DA MONTAGEM E SERVIÇOS:**

- 1.1. - O prazo da(s) montagem(s) da(s) Cabine(s) Sanitária(s) no local e o quantitativo de sua(s) diária(s), será(ão) apontado(os) na Ordem de Serviço, que deverá ser emitida pela CULTUAR com antecedência de no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes a data de realização do evento.
- 1.2. O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos

no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

## 2- PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO:

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a partir de sua assinatura.

## 3 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. - A(s) cabine(s) sanitárias deverá(ão) ser montada(s) na(s) localidade(s) constada(s) na **Ordem de Serviço** (continente e ilha), que será emitida à empresa vencedora de acordo com as necessidades da **CULTUAR**.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES  
PREGOEIRO - CULTUAR

ECOBAN PROD. E PROM. DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA ME

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 004/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2006.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2006, referente a prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos para atender a operacionalização do aterro sanitário celular no Ariró.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 1.620.000,00 (hum milhão seiscentos e vinte mil reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo início em **18/10/2010** e término em **17/04/2011**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.8.15.452.176.2052; ED: 339039.**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 061/2010/SMA/2010/SMA.GAL, de 15/10/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/10.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2009.**

**OBJETO:** Tem como objeto o presente termo o acréscimo ao Contrato nº 067/2009, referente ao serviço de publicidade a serem prestados pela agência de propaganda, conforme solicitado através do Memorando nº 032/SGD.SSC, de 11/11/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil.

**VALOR:** valor global contratado, correspondente a **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.1.4.122.101.2019.0; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003941/2010, de 07/12/2010, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 032/SGD.SSC, de 11/11/2010, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Defesa Civil, na forma **ASSINATURA:** 07/12/2010.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 005/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 015/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 015/2009, referente à obra de construção de Creche no Bracuhy, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **07/12/2010** e término em **05/01/2011**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0669/2010/SOH, de 12/11/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2010.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO Nº 3152/2010, DE 23/08/2010, ORIUNDA DO CONVITE Nº 016/2010/SAD.SSLC.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato, cujo instrumento foi substituído pela Nota de Empenho nº 3152/2010, de 23/08/2010, oriunda do Convite nº 016/2010/SAD.SSLC, referente à contratação de empresa especializada em serviço de instalação de cobertura em policarbonato na área destinada a jogos de mesa na Praça Amaral Peixoto, Centro, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de aproximadamente 14,89% do valor global contratado, correspondente a **R\$ 8.410,19 (oito mil quatrocentos e dez reais e dezenove centavos).**

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.15.451.120.1013; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 004041/2010, de 17/12/2010, no valor de R\$ 8.410,19 (oito mil quatrocentos e dez reais e dezenove centavos).**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0603/2010/SOH, de 09/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2010.

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 017/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de Obra nº 017/2010, referente à execução de obra de pavimentação, recapeamento e drenagem nas Ruas dos Pinheiros, São Sebastião, José de Souza, Miguel dos Anjos, Manoel Santos Buller, Joao Bruno, parte da Rua Paulo Sodré Nóbrega, Francisco A dos Santos, Travessas: Espanhola, São Sebastião e Jaime Sacura no Bairro do Frade - Angra dos Reis/RJ

**PRAZO: 90 (noventa) dias**, tendo início em **27/11/2010** e término em **24/02/2011**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0682/2010/SOH, de 16/11/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2010

Angra dos Reis, 24 de novembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES :** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 065/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 065/2010, referente à obra de pavimentação e drenagem na área do estacionamento do Posto de Saúde e da Capela Mortuária, localizados no Frade - Angra dos Reis - RJ.

**PRAZO: 30 (trinta) dias**, tendo início em **03/11/2010** e término em **02/12/2010**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0656/2010/SOH, de 25/10/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo**

nº 1296/2010.

**DATA DA ASSINATURA :** 29/10/2010.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 003/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 003/2010, referente à serviços de Levantamento Topográfico para atender a elaboração de projetos de urbanismo da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, em diversos Bairros do Município – Angra dos Reis – RJ

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **11/09/2010** e término em **09/11/2010**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0501/2010/SO.H. SSPJ, de **31/08/2010**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do **Processo Administrativo nº 3461/2009, de 23/06/2009.**

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2010.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 004/2010 ao CONTRATO DE OBRA Nº 005/2010**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato de Obra nº 005/2010, referente a construção de canal de drenagem desde a Rua São João Tiago até o manguenzal perto do CIEP – Belém – Angra dos Reis-RJ.

**PRAZO:** **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **23/11/2010** e término em **22/03/2011**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0679/2010/SO.H, de 12/11/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2010.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CONTRATO DE OBRAS Nº 093/2010**

**OBJETO:** Construção de 2(duas) Quadras Esportivas, situadas na Rua Geovani – Morro do Moreno e na Rua Maruim com Pedro Teixeira - Praça Ana Mozer – Jacuecanga Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** O preço global deste contrato é de **R\$ 309.400,12(trezentos e nove mil, quatrocentos reais e doze centavos)**

**PRAZO:** **90 (noventa) dias**

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia após o adimplimento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação da Fatura e/ou Nota Fiscal na **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos/CONTRATANTE**, acompanhada da respectiva folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestadas pelo servidor designado como Fiscal dos serviços e assinadas pelo responsável Técnico ou titular da **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe a alínea g h, inciso XIV, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do **Programa de Trabalho 20.7.27.813.121.1018, Elemento de Despesa, 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 003696/2010**, em **26/10/2010**, no valor de **R\$ 160.826,18(cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0414/2010/SO.H de 25/05/2010**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pela mesma em 13/10/2010 no Termo Adjudicatório de **Tomada de Preços nº 014/2010/SAD.SSLC, de 04/10/2010**, constantes do **Processo Administrativo nº 13076/2010.**

**DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2010.

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**ERRATA**

No extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2009 firmado entre a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e SIVAL EDUARDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.ME.**, publicado no Jornal **gA Voz da Cidade** em 22 de setembro de 2010,

**Onde se lê:**

**“SIVAL EDUARDO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.”,**

**leia-se:**

**“SIVAL EDUARDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.”**

**Onde se lê:**

**“...a iniciar-se na data de 01/09/2010 e a terminar na data de 31/09/11...”,**

**leia-se:**

**“...a iniciar-se na data de 01/09/2010 e a terminar na data de 31/08/2011.”**

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da FuSAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E C .D.M.A.R SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 29/12/10 e a terminar na data de 28/12/11.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 912/10, no valor de R\$ 1.275,00 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais) na data de 14/12/10.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO :** A utorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2301/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2010.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2010.

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA  
Presidente da FuSAR

**ERRATA**

No extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2009 firmado entre a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MARINHO TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.**, publicado na Edição nº 294, de 30/12/2010,

**Onde se lê:**

**“DATA DA ASSINATURA: 20/12/2010.”,**

**leia-se:**

**“DATA DA ASSINATURA: 13/10/2010.”**

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da FuSAR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ANA CLAUDIA LOPES FERREIRA MONTEIRO

**ENDEREÇO:** RUA ILHA DO ARROZ, 181 - CASA 2 - RIBEIRA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 18169-3

**REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO**

DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** AUREO BASTOS

**ENDEREÇO:** RUA JULIO MARIA, S/N - PARQUE MAMBUCABA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 21154-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** HELENA VIEIRA DE SOUZA MIRANDA

**ENDEREÇO:** RUA DA GLORIA, 55 - 3/3 - 1º PAV - AREAL

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 36311-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** HELENA VIEIRA DE SOUZA MIRANDA

**ENDEREÇO:** RUA DA GLORIA, 55 – FCA 3/2 - TERREO - AREAL

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 36310-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** HELIO GONCALVES NEVES

**ENDEREÇO:** RUA JOAO BRUNO, 335 - FRADE

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 4309-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** IVAN JOSE ANDRADE

**ENDEREÇO:** TV SAO JORGE, 84 - PARQUE MAMBUCABA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 12765-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** JOANA DARC DA SILVA

**ENDEREÇO:** RUA SAO JERONIMO, 41 - PARQUE MAMBUCABA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 16036-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** JOAO MAGNO FERREIRA RAIMUNDO

**ENDEREÇO:** RUA NOVA IGUAÇU, 06 – FCA 16/1 - JAPUIBA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 40570-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** JOAQUIM JOSE ARAUJO COSTA

**ENDEREÇO:** TV CECILIA MEIRELLES, 27 - FCA 12/1 - FRADE

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 18024-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** JOILSON CALDEIRAS

**ENDEREÇO:** RUA PROJETADA, S/N – FCA 30/1 - GAMBOA DO BRACUI

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 12941-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JORGE SOARES DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA AQUIDABA, 2 – FCA 88/1 - JAPUIBA  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 10298-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOSE AMAURI DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA ISIDORO DE CASTRO, 114 - FCA 41/1 - FRADE  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 13881-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOSE CLAUDIO MACHADO DA SILVA  
**ENDEREÇO:** RUA JEQUITIBA, S/N - FCA 20/2 - SERRA D'ÁGUA  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 34108-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO  
**ENDEREÇO:** RUA ISIDORO DE CASTRO, 314 - FCA 106/1 - FRADE  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 27393-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JOSE PAULO LAJE JUNIOR  
**ENDEREÇO:** RUA JOAO BRUNO, 15 B - FRADE  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 4313-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** JULIETA ESTEVES DE AVILA  
**ENDEREÇO:** EST CLERIO JOÃO DA PENHA FILHO, 380 – FCA125/1 - NOVA ANGRA  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 16770-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** LEO FRANCLIN MIRANDA DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** RUA GETULIO VARGAS, S/N - PARQUE MAMBUCABA  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 21391-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** LUIS AFONSO DOMINGOS FIRMINO  
**ENDEREÇO:** RUA MORRO DA CONSTANCIA, 71 - FRADE  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 4534-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** LUIZ CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA BOM JESUS, S/N – 8/1 – PARQUE BELEM  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 38859-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** MARIA CRISTINA DA SILVA

**ENDEREÇO:** EST CLERIO JOÃO DA PENHA FILHO, 606 – FCA 115/1 - NOVA ANGRA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 10885-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** MOACIR DUARTE

**ENDEREÇO:** RUA LARANJEIRA, 36 – FCA 10/1 - NOVA ANGRA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 37889-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** MOISES PAZ

**ENDEREÇO:** RUA GETULIO VARGAS, 975 - PARQUE MAMBUCABA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 43880-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** PALMIRA MARQUES

**ENDEREÇO:** RUA G, 311 – FCA 24/1 - CAMPO BELO

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 1642-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30**

**(TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** PAULO ISAIAS

**ENDEREÇO:** RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 702 F - PARQUE MAMBUCABA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 15919-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** PEDRO FERREIRA NETO

**ENDEREÇO:** RUA DA ASSEMBLEIA, S/N - BOA VISTA

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 19909-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** RONALDO RODRIGUES DA SILVA

**ENDEREÇO:** RUA JOAO BRUNO, 151 - FRADE

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 25170-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO:** SIDNEI DOS SANTOS HONORIO

**ENDEREÇO:** RUA GUILHERMINA DA CONCEICAO, S/N – FCA 4/3 - AREAL

**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 36160-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARREtarÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** SONIA MARIA DE ANDRADE  
**ENDEREÇO:** RUA ISIDORO DE CASTRO, 853 - FCA 49/1 - FRADE  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 27321-9  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** SONIA MARIA G. TEIXEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA DIVINEIA, 37 – FCA 26/1 - AEROPORTO  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 10052-9  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** STELAMARIS VIEIRA LOPES  
**ENDEREÇO:** RUA DA PAZ, 70 B - FCA 14/1 - FRADE  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 13147-4  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** SUELY RODRIGUES PAIVA  
**ENDEREÇO:** LD DA JAQUEIRA, 12 F - FCA 9/1 - CAMORIM GRANDE  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 24054-9  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** TELMA MOURA DE OLIVEIRA  
**ENDEREÇO:** RUA H, 19 – FCA 115/1 - CAMPO BELO  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 41823-6  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** VALDERIR MATIAS DE FREITAS  
**ENDEREÇO:** TV SANTO CRISTO, S/N – FCA 30/1 - PQ. BELEM  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 38896-7  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** BENEDITO PEREIRA DE BARROS  
**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO ALVES COSTA, 16 – FCA 32/1 - MONSUABA  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 35002-5  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** CENTRO PAROQUIAL CRISTO LIBERTADOR  
**ENDEREÇO:** AV BOM JESUS, S/N - 607/1 - PQ. BELEM  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 39051-8  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** DAVI ALVES DE SOUZA  
**ENDEREÇO:** RUA BARRA DO PIRAI, 19 – FCA 43/1 TERREO - AEROPORTO  
**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 10378-8  
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A

**INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.**

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** DEBORA MILITAO PEREIRA**ENDEREÇO:** AV SAO JOSE, 1232 – FCA 14/1 - PARQUE BELEM**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 39047-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** DENISDEI SILVESTRE**ENDEREÇO:** TV DO SOSSEGO, 196 – PARQUE MAMBUCABA**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 21793-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ELIAS VIEIRA DOS SANTOS**ENDEREÇO:** RUA BORGES VIEIRA, 9 – FCA 128/1 - BANQUETA**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 17539-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ELINA CRISTINA M. DOS SANTOS**ENDEREÇO:** RUA GETULIO VARGAS, 54 - PARQUE MAMBUCABA**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 18160-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ESMERALDA GONZAGA BOLIVAR**ENDEREÇO:** RUA ISAQUE, 19 - 87/1 - PARQUE BELEM**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 39834-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** ESPOLIO DE JANUARIO DE SOUZA CARDOSO**ENDEREÇO:** RUA DEL REY, 403 - RIBEIRA**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 14801-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA**ENDEREÇO:** AV. BOM JESUS, 1093 – FCA 7/1 – PARQUE BELEM**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 13749-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** FERNANDO CORREIA DE OLIVEIRA**ENDEREÇO:** TV LARANJEIRAS, 8 - PARQUE PEREQUE**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 19241-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** GENILDO DOS SANTOS**ENDEREÇO:** RUA DAS PALMEIRAS, 43 - FCA 18/1 - FRADE**CÓDIGO DE LIGAÇÃO:** 13416-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS



**DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.**

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2011.  
 Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo  
 Presidente do Saae

**DECRETO Nº 7.718,  
 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Decreto nº. 5.618, de 01 de abril de 2008, regulamentou a Lei nº. 1.683, de 26 de maio de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município, no que se refere aos procedimentos de avaliação, progressão e promoção funcional; CONSIDERANDO que esta Prefeitura concluiu o 1º Processo de Avaliação Funcional de seus Servidores em abril de 2010, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 7.425, de 28 de abril de 2010; CONSIDERANDO que a conclusão desse 1º Processo de Avaliação Funcional estava prevista para ocorrer em janeiro de 2010, a partir de quando os servidores passariam a usufruir dos benefícios da progressão por merecimento e da promoção, contudo em razão da intensa mobilização realizada nesta Prefeitura para atender às diversas famílias vitimadas pelas fortes chuvas ocorridas no Município, no período de 30 de dezembro de 2009 a 01 de janeiro de 2010, houve atrasos no cronograma inicialmente estabelecido, tendo esse resultado final sido homologado somente em maio de 2010; CONSIDERANDO ainda que, a despeito dos servidores terem cumprido os procedimentos nos prazos previamente programados, o atraso no referido cronograma acabou prejudicando-os, uma vez que a Administração se comprometera a efetuar os pagamentos dos benefícios decorrentes do processo de avaliação a partir de janeiro de 2010; CONSIDERANDO, finalmente os termos do Memorando nº 081/SAD/2010, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica assegurado o pagamento dos direitos e vantagens decorrentes da promoção e da progressão por merecimento efetivadas no 1º Processo de Avaliação Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a todos os servidores relacionados no Anexo do Decreto nº 7.425, de 28 de abril de 2010, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2010.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento em vigor.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.  
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
 Prefeito

**DECRETO Nº 7.719,  
 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 68 a 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e CONSIDERANDO as normas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2010, integralmente, os Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2009, assim como os de exercícios anteriores, processados parcialmente e os não processados, dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 2º** Ficam cancelados, em 31 de dezembro de 2010, com fundamento no artigo 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986, os Restos a Pagar Processados relativos ao exercício de 2005 e anteriores, dos órgãos e unidades orçamentárias mencionados no artigo 1º deste Decreto, exceto quando decorrentes de sentenças judiciais.

**Art. 3º** A Controladoria-Geral do Município promoverá os cancelamentos dos Restos a Pagar dos órgãos da Administração Direta, ficando os titulares

das entidades da Administração Indireta responsáveis pela promoção desses cancelamentos nas respectivas Unidades Gestoras.

**Art. 4º** Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, fica assegurado o direito do credor ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores.

**Art. 5º** Fica a Controladoria-Geral do Município incumbida de zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como de adotar as medidas necessárias contra os ordenadores de despesas que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do

Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA

Secretária Municipal de Ação Social – Interina

FERNANDO ARGÔLO PIMENTA

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – Cultur

**DECRETO Nº 7.721,  
 DE 03 DE JANEIRO DE 2011**

**ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULOS FAMILIARES PELOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINALIDADE LUCRATIVA INTERESSADAS NA HABILITAÇÃO EM PROCESSOS QUE VISEM À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL OU POR MEIO DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseando-se nos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.705, de 22 de dezembro de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 estabelece, em seu art. 15, incisos IV e V, novos requisitos para a transferência de recursos financeiros a instituições privadas sem finalidade lucrativa, havendo portanto a necessidade de estabelecer critérios para a comprovação do cumprimento desses requisitos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As instituições privadas sem finalidade lucrativa, interessadas na habilitação em processos que visem à transferência de recursos a título de subvenção social ou por meio de convênios administrativos, ficam obrigadas a apresentar a seguinte documentação:

**I** – declaração acerca da eventual existência de associados e integrantes de suas estruturas organizacionais e administrativas, com vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, conforme o disposto no Anexo I do presente Decreto, com o Chefe do Poder Executivo, de Presidente de Autarquia ou Fundação, do(a) titular da Secretaria responsável pelo repasse dos recursos orçamentários e de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo Municipal;

II – declaração acerca da existência de parlamentar, dirigente ou agente político da Administração Pública Direta e Indireta, no quadro de associados ou que integrem suas estruturas organizacionais e administrativas.

**Parágrafo único** As declarações tratadas nos incisos I e II deste artigo deverão ser firmadas pelo dirigente superior da instituição, em conformidade com o modelo instituído no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 2º** As instituições mencionadas no *caput* do artigo 1º também deverão comprovar a inexistência de servidor público municipal, sob qualquer vínculo empregatício, no quadro de dirigentes e de empregados da entidade.

**Parágrafo único** A comprovação do cumprimento do que prevê o *caput* deste artigo dar-se-á, no âmbito do Poder Legislativo, através de declaração firmada pelo responsável do setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal e, no âmbito do Poder Executivo, através de despacho nos autos do processo administrativo que tratar da habilitação da instituição, exarado pelo responsável do setor de pessoal da Administração.

**Art. 3º** O cumprimento das exigências estabelecidas pelo presente Decreto dar-se-á sem prejuízo aos demais requisitos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 226/L.O., Decreto Municipal nº 4.888/2005 e Deliberação TCE-RJ nº 200/95, conforme o caso.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES  
Controlador-Geral do Município  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

#### ANEXO I

##### PARENTES EM LINHA RETA

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avô/avó, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

##### PARENTES EM LINHA COLATERAL

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

#### ANEXO II

##### MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de habilitação ao recebimento de recursos a título de subvenção social ou por meio de convênio administrativo, sob as penas da lei e em conformidade com o Decreto nº 7.721, de 03 de janeiro de 2011, que a instituição \_\_\_\_\_:

a) ( ) possui / ( ) não possui associados e integrantes das estruturas organizacionais e administrativas desta instituição, com vínculo matrimonial, de companheirismo ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, com o Chefe do Poder Executivo, de Presidente de Autarquia ou Fundação, do(a) titular da Secretaria responsável pelo repasse dos recursos orçamentários e de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo Municipal;

b) ( ) possui / ( ) não possui parlamentares, dirigentes ou agentes políticos da Administração Pública Direta e Indireta no quadro de associados ou integrantes das estruturas organizacionais e administrativas desta instituição.

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Dirigente Superior da Instituição

**Observação:** A declaração deverá ser firmada em papel timbrado da instituição ou, se for o caso, em papel comum com aposição de carimbo do CNPJ.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS Nº 097/2010**

**OBJETO:** Execução de serviço emergencial de construção de galeria em concreto armado de águas pluviais no Campo Belo – Japuiba - Angra dos Reis – RJ.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de **R\$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais)**.

**FORMA DE PAGAMENTO** - Conforme contrato.

**PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias**

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do **PT: 20.7.15.451.120.1013.4, Elemento de Despesa 449051**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 004117/2010 em 29/12/2010**, no valor de **R\$ 47.269,80 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0604/2010/SOH de 16/12/2010**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do **Processo Administrativo nº 23499/2010**.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 068/2010.**

**OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços ao Contrato de Obras nº 068/2010, referente a obra de reforma de imóvel para adaptação da Sede da Subsecretaria de Trânsito deste Município - Centro - Angra dos Reis – RJ.

**VALOR:** O acréscimo de serviços será de **19,88%** correspondentes aproximadamente a **R\$ 17.388,59 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.4.122.101.2061; ED: 339039**, da **Nota de Empenho nº 004097/2010, de 27/12/2010**, no valor de **R\$ 17.388,59 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 0609/2010/SOH, de 16/12/2010**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2010.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALVINO MOREIRA DA FONSECA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2009.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato de Locação nº 071/2009**, relativo ao imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 176, térreo e 1º andar, Centro, nesta cidade, destinado a instalação da Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 84.025,80 (oitenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 7.002,15 (sete mil dois reais e quinze centavos)**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **11/12/2010 e término em 10/12/2011**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036**, da **Nota de Empenho nº 003937/2010, de 07/12/2010 no valor de R\$ 4.743,48 (quatro mil**

setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0111/2010/SAD. ACI, de 06/12/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2010.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2004.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 103/2004, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Quaresma Junior, nº 21, térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado a Procuradoria-Geral, Controladoria-Geral.

**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 40.971,12 (quarenta mil, novecentos e setenta e um reais e doze centavos)** sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 10.242,78 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 003994/2010, de 10/12/2010, no valor de **R\$ 5.616,97 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).**

**PRAZO:** A prorrogação será por mais **04 (quatro) meses**, tendo início em 15/12/2010 e término em 14/04/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0114/2010/SAD. ACI, de 06/12/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2010.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO.

**CONTRATO DE OBRAS Nº 094/2010**

**OBJETO:** Obra de contenção de encosta, localizada na Travessa União, próximo ao número 63 – Frade – Angra dos Reis - RJ,

**VALOR:** O preço dos serviços ora contratados é de **R\$ R\$ 52.816.38 (cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos),**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento dar-se á de acordo com o cronograma físico-financeiro.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária – PT. 20.7.15.451.120.1006.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003880/2010, em 30/11/2010, no valor de **R\$ 52.816.38 (cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos).**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0495/2010/SOH, de 17/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2010.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 068/2010.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 068/2010, referente

à obra de reforma de imóvel para adaptação da Sede da Subsecretaria de Trânsito deste Município, Centro, Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em 07/12/2010 e término em 05/01/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0717/2010/SOH, de 01/12/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2010.

Angra dos Reis, 06 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA PARCEIRO PÚBLICO:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MITRA DIOCESANA**

**OBJETO:-** Cooperação recíproca entre as partes, visando à construção de um Complexo Mortuário a fim de efetivar aos munícipes o direito a velar seus mortos de forma adequada, resguardando o direito constitucional à dignidade humana.

**AUTORIZAÇÃO:-** Solicitado através do Memorando nº 102/2010/GP, de 30/11/2010, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:-** 08/12/2010.

Angra dos Reis, 08 de dezembro de 2010.  
ANDRÉ GOMES PEREIRA  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 001/2011/CULTUAR LEI Nº 8666/93**

**PARCEIROS:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS e LIGA CULTURAL AFRO BRASILEIRA

**PROCESSO Nº 116/2011**

**OBJETO:** O presente Termo de Parceria tem por objeto a utilização, de forma precária, dos espaços que compõem a **CASA DE CULTURA DO ABRAÃO**, na Ilha Grande, Angra dos Reis, visando o **fomento, execução e promoção de atividades culturais, educativas e informativas** constantes do Projeto **ARENA CULTURAL**, criado pela **LIGA CULTURAL** e aprovado e incentivado no Programa Cultural denominado **PONTO DE CULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, desenvolvido pela União em parceria com os estados brasileiros.

**VALOR:** O presente Termo de Parceria não tem valor monetário, uma vez que se trata de uma **AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIA**, tendo como forma de contrapartida a realização de atividades culturais voltadas para a comunidade da Vila do Abraão de forma totalmente gratuita, ou seja, sem nenhum ônus para a comunidade local.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir da presente publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da **CULTUAR**, através da celebração de termo aditivo.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através de **Memorando** emitido pela **LIGA CULTURAL** e devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis em Despacho constante das **Fls. 66**, apenso ao **Processo Administrativo nº 116/2011, de 03/01/2011,**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2011.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2011.  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Fundação Cultural de Angra dos Reis  
Presidente

**RELAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO EMITIDOS NA ÁREA DA APA DE TAMOIOS DO DIA 17.06.10 ATÉ 03.01.2011**

NOME	ALVARA	LOCAL	EDIFICAÇÃO
THIAGO CURTY SIQUEIRA	178-10	RUA SANTANA LOTES 05 E 06-ABRAÃO	MODIFIC.REFORMA DE EST.COMERCIAL
ILHA DE CUMHAMBEBE EMP. TURISTICOS	182-10	RUA DOS PINHEIROS 135-FRADE	PREDIO MISTO
OSMAR ALONSO	198-10	RECANTO DOS PESCADORES, PR. DE GARATUCAIA-RUA CHAFARIZ,N.520	PREDIO RESIDENCIAL
MARIA PAULA WORTMAN FRERING	261-10	CONDOMINIO MOMBACA,KM 91,5	MODIFICAÇÃO E ACRESCIMO RESIDENCIAL
MARGARIDA LIMA BEZERRA	262-10	PRAIA DA FIGUEIRA-VILA VELHA	ACRESCIMO DE POUSEADA
EMPREENHIMENTOS SANTA AMELIA	269-10	LOTE 1-GAMBOA	MODIFICACAO DE PROJETO
CESAR CHRISTIANES DA SILVA	271-10	AV.NACIB MONTEIRO DE QUEIROZ,861(RUA DA PRAIA)-VILA DO ABRAÃO	REFORMA E ACRESCIMO
ANTONIO LUIZ CORREIA DA FROTA	270-10	COND. CAIEIRINHA,LOTE 23 E 24-FAZENDA ITANEMA	RESIDENCIA UNIFAMILIAR

DENISE MAHELY CAETANO S ALESSANDRO LOBATO	272-10	RUA A,LOTE 04-CONDOMINIO SÍTIO MOMBACA	PIER
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	276-10	PRAIA DA VILA VELHA-VILA VELHA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	297-10	VILA DO ABRAÃO	ETE
JORGE PANAYOTIS DAMATIS	299-10	PONTA GRANDE-MAMBUCABA.	HOTEL-RENOV.ALV.
HYGINO PEREIRA DA CRUZ FILHO	AUT.14/10	RUA DONA ROMANA N.31-ABRAÃO	REFORMA SIMPLES-TROCA DE TELHADO
VILMAR BOTELHO SANTOS	339-10	PRAIA DA TARTARUGA GLEBA A,LOTE 16-EST. PONTA LESTE	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
AC LOBATO S/A	361-10	CHACARA DO CAMORIM TIPO 1 CASA 10	ACRESCIMO RESIDENCIAL
GUSTAVO RAZZO NETO	367-10	BECO DA GAROUPA,LOTE 29A,Q.12-PORTO BRACUY	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
ESTALEIROS ARENA LTDA	369-10	LOTE 01 LOTEAMENTO PENINSULA -POLO TURISTICO BRACUY	MARINA
ESTALEIROS ARENA LTDA	377-10	LOT.PORTO BRACUY	MARINA
BECRIS PARTICIPAÇÕES LTDA	379-10	RUA DO BADEJO-LOTE 10-QUADRA 01-CONDOMINIO BRACUY	APOIO
RIO GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA	378-10	LOTE 10-ILHA DO CAVACO-BAIA DA RIBEIRA	RESIDENCIA UNIFAMILIAR

### RELAÇÃO DE ALVARÁ DE HABITE-SE EMITIDOS NA ÁREA DA APA DE TAMOIOS

NOME	ALVARA	LOCAL	TIPO
CARLOS ALBERTO SERRA BAETAS	96-10	COND.CANTRO DO MAR-COSTÃO DA PONTA DA CRUZ	RESIDENCIAL
ANTONIO JOSE MATIAS DE SOUZA	110-10	RUA DO RIO,L. 06,CASA 03-COND. MORINGA,Q. HOTEL-PORTO FRADE.	RESIDENCIAL

### PORTARIA Nº 001/2011/SGD

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 045, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 03 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**, Matrícula 3447, para exercer a fiscalização do **Convite nº 022/2010/SAD.SSLC**, referente à manutenção na Lancha Tenente Loretta, conforme **SCP nº 057/SGD.SSDC/2010, itens 01 a 08, e Coleta nº 008/2010/SGD.SSDC**, em virtude do Termo Aditivo do Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e o Município de Angra dos Reis, fundamentado no Processo Administrativo nº E-21/981.350/2008 (Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2010), objeto do Memorando nº 029/2010/SGD.SSDC, **Processo nº 18.127/2010**, a ser prestado pela empresa **JAN SVORC ME**, pelo período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2011.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 005/2010 A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a modificação do valor contratual em decorrência de adequações ocorridas no projeto, conforme solicitado através do Memorando nº 355/2010/SAAE.

**ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:** O acréscimo do quantitativo será na ordem de **10,17% (dez inteiros e dezessete décimos por cento)** e supressão de **1,21% (um inteiro e vinte e um décimos por cento)**.

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Presidente Interino, através do Memorando nº 355/2010/SAAE, de 02/12/2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2010.

02 de Dezembro de 2010

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE

Presidente Interino do Saac

### PORTARIA Nº 002/2011/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

#### RESOLVE:

**Designar, Lindinaura Barros da Silva**, professora MG-3, matrícula 393,

para a Função de **Professora Implementadora**, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **01 de setembro de 2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 de janeiro de 2011.

LUCIANE PEREIRA RABHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA Nº 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 736/2010/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de dezembro de 2010,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** AMIRES DANCLE BRASIL REGGIORI, Matrícula 18696, para responder interinamente pelo expediente da Gerência de Fiscalizações Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, sem remuneração do cargo, no período de 20 de dezembro de 2010 a 18 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 010/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, Matrícula 3357, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

### PORTARIA Nº 015/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR** ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, Matrícula 20802, do Cargo em Comissão interino de Secretária Municipal de Ação Social, Símbolo CC-1, a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

### PORTARIA Nº 016/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** JANE ROSELI VEIGA, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

### PORTARIA Nº 017/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/2010/SGD.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 30 de dezembro de 2010,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, ALEX SANDRO DA SILVA MAFORT, Matrícula

18412, do Cargo em Comissão de Coordenador de Operadores de Vídeo, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 018/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/2011/SGD.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, HERAN AZEVEDO ROSAS, Matrícula 20411, do Cargo em Comissão de Auxiliar Gráfico, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 035/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 024/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOELMA BORGES CONTE PAULSEN, Matrícula 18306, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Programa de Atenção aos Usuários do BPC e dos Benefícios Eventuais, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 036/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/SAS/2011, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 03 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** BRUNO LAPORT RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Assistente do Projeto Ações e Cidadania, da Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
JANE ROSELI VEIGA  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 037/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LUIZ CARLOS NEVES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Política de Valorização do Ensino, da Coordenação de Ensino Fundamental, da Gerência de Ensino

Fundamental, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
LUCIANE PEREIRA RABHA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 038/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 05 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIA LEONOR RODRIGUES, Matrícula 20181, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 039/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JESI BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 18574, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 040/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** PAULO RAIMUNDO BICALHO MARQUES, Matrícula 18597, do Cargo em Comissão de Subprefeito da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 041/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JESI BATISTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 042/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 20590, do Cargo em Comissão de Gerente de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 044/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** FERNANDO ARGÔLO PIMENTA, Matrícula 4500510, do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 045/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JORGE IRINEU DA COSTA, Matrícula 20187, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 046/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FERNANDO ARGÔLO PIMENTA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 047/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Gerente de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 048/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ALEXANDRE TABET MIGUEL, Matrícula 18360, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 049/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, Matrícula 5500067, do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 050/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH, Matrícula 18548, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 51/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, Matrícula 1589, do Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 52/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JORGE IRINEU DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 053/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES, Matrícula 1589, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 054/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS, para o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

**PORTARIA Nº 055/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** REGINA COELI LIMA BRAZ, Matrícula 18487, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 056/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** JESIEL FERREIRA LUCAS, Matrícula 18443, do Cargo em Comissão de Gerente de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 057/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LEONARDO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 20293, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 058/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ANTÔNIO ROBERTO CARMONA CARRETE, Matrícula 3500064, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3 com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 059/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RICARDO NATAL BRUNO, Matrícula 3500050, do Cargo em Comissão de Diretor-Executivo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 060/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARCOS FERNANDO RAMOS MOREIRA, Matrícula 20327, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, da Subsecretaria

de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3 com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 061/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA, Matrícula 558, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 063/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES, Matrícula 2055, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e Previdenciário, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 065/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES, Matrícula 2055, para o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 066/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA, Matrícula 558, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Financeiro e Previdenciário, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 067/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOÃO MASSAD NETO, Matrícula 14131, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA  
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 070/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** REGINA COELI LIMA BRAZ, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 071/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JESIEL FERREIRA LUCAS, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito  
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Governo e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 072/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARICELMA DATORE, Matrícula 1682, para o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2011.  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E INFOR OFFICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008.**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 31/12/10 e a terminar na data de 30/12/11.

**VALOR:** R\$ 110.922,00 (cento e dez mil e novecentos e vinte e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.339039.10.301.101.2.20 9.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 01490/2010 no valor de R\$ 922,36 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2271/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2010.  
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA  
Presidente da FuSAR

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor utilizar o  
dinheiro público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**



## FUSAR: COMBATE À DENGUE NA CARIOCA, ABEL E CENTRO

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar) fez na quarta-feira, dia 5 de janeiro, um mutirão contra a dengue nos morros da Carioca e Abel, e no centro da cidade. As equipes começaram o trabalho às 8h30 e o objetivo foi priorizar os quarteirões onde foi detectada presença do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença, de acordo com o último Levantamento de Índice Rápido (Lira). Foram visitadas cerca de 1.500 residências. Os agentes de combate a endemias e agentes de controle de vetores encontraram garrafas plásticas e outros tipos de recipientes. O material, que pode servir de depósito para o surgimento de larvas do mosquito, foi destruído e recolhido. Nas casas interditadas e abandonadas a atenção dos agentes foi voltada para as caixas d'água, com colocação de telas para evitar o surgimento de focos do *Aedes*.



## ANGRA PEDE MAIS UM VIRADÃO CULTURAL



Foi um sucesso o primeiro Viradão Cultural de Angra, que aconteceu nos dias 5 e 6 de janeiro, com 30h ininterruptas de shows musicais e teatrais, organizados pela Fundação Cultural (Cultuar). Os locutores do evento, Tonaqui, Aline e Demi se empolgaram e reproduziram no palco o sentimento de toda a população e turistas que passaram pelo o cais de Santa Luzia – mais de 20 mil pessoas –, repetindo várias vezes que a cidade precisa fazer urgentemente um novo Viradão, mostrando a aprovação total do evento.

Com eles concordaram todos os artistas da cidade e do Rio de Janeiro, como Michael Sullivan, Orquestra Voadora e Bloco Exalta Rei, todos grandes protagonistas da festa.

## PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA MULHER JÁ ESTÁ PRONTA

Na terça-feira, 11 de janeiro, foi realizada uma reunião com as lideranças femininas do município para a apresentação da programação do “Mês da Mulher”, que será em março, com eventos a partir do dia 15. A programação é realizada pela Secretaria de Ação Social há 10 anos, e em 2011, contará com algumas novidades. A reunião aconteceu no Ateneu Angrense de Letras e Artes e foi dirigida pela assessora da secretária de Ação Social Jane Veiga, Celina Figueiredo. O tema deste ano será “Sou mulher, sou forte, sou feliz” e, segundo Jane, retrata a realidade da mulher atual que enfrenta o mundo para ter felicidade plena. As novidades estão na divisão das equipes por regiões: Jacucanga, Frade, Japuíba, Parque Mambucaba e Balneário, e no tradicional jantar com música ao vivo, que, neste ano, será realizado pelas equipes e em datas diferentes nos bairros. A abertura será no dia 15, em um café da manhã, na praça em frente à sede da secretaria.



## PREFEITURA LEVARÁ MELHORIAS A GUARIBA



No dia 10 de janeiro, o prefeito de Angra dos Reis, Tuca Jordão, visitou a comunidade de Guariba, no Frade, para ver de perto os problemas do bairro, que foram expostos pelos moradores numa reunião realizada na prefeitura. De acordo com o prefeito do município, Guariba terá suas reivindicações atendidas em várias áreas. “A comunidade de Guariba é muito pequena, mas a prefeitura não trata o morador daqui de forma diferente. Assumi quatro

compromissos: a pavimentação da parte de cima da Rio-Santos, uma área de lazer para o bairro, um novo sistema de fossa, filtro e sumidouro para todas as casas e o principal, que é uma negociação que eu estou tendo com o Dnit, quanto à movimentação dos moradores aos pontos de ônibus, já que existe uma curva muito perigosa, e nós estamos tentando também redutores de velocidade. Agora é questão de tempo”, informou Tuca.

## TUCA ENCONTRA MORADORES DO MORRO DO CARMO

O prefeito de Angra dos Reis, Tuca Jordão, se encontrou na terça-feira, dia 4 de janeiro, com moradores do Morro do Carmo. A reunião foi realizada na Escola Municipal Regina Célia Monteiro Pereira. Tuca falou sobre a grande obra de contenção que será feita no bairro para evitar deslizamentos. O projeto consiste na utilização de uma técnica de engenharia nunca usada no Brasil, que é a das barreiras flexíveis. A obra irá custar R\$ 31 milhões e o processo licitatório já está em andamento. A grande vantagem conseguida através dessa metodologia de contenção é que não será preciso demolir cerca de 500 casas que ocupam o entorno do morro, como chegou a ser previsto anteriormente. O prefeito destacou que a Prefeitura de Angra já gastou R\$ 60 milhões de seus recursos próprios com a recuperação da cidade devido à tragédia ocorrida há um ano, o que inclui obras de contenção, concessão de aluguéis sociais às



vítimas etc. O prefeito esclareceu que dos R\$ 80 milhões prometidos pelo governo federal, somente R\$ 30 milhões já foram liberados. Por isso, a prefeitura irá bancar a obra do Morro do Carmo.